



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 006/2025  
01 A 30 DE JUNHO DE 2025**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2025**  
Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

**PORTARIA Nº 076/2025 – CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2025:**

**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº E-2025/2661870,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial, e os servidores DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA e GERMANO POMPEU ALMEIDA JÚNIOR, ambos ocupantes do cargo de Agente de Inteligência, para compor a Comissão para levantamento de carga logística do Departamento Geral de Inteligência – DGI/CMG, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Protocolo Nº E-2025/2661870)

**• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

O CEL QOPM RG 5519 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria – CMG-PA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

**I – PLANO DE CURSO Nº 002/2025:**

**SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AMAZÔNIA DA COP 30:**

**PLANO DE CURSO N.º 002/2025 – DGO/CMG**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 – Órgão responsável: Casa Militar da Governadoria/CMG-PA

1.2 – Diretor Geral: CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, Chefe do DGO/GOV.

1.3 – Coordenação Executiva: TEN CEL QOPM JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, Chefe da DIROP

1.4 – Coordenação Pedagógica: TEN CEL QOPM ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO

1.5 – Assessoria Técnica: DR. WANDO DIAS MIRANDA – Universidade do Estado do Pará (UEPA)

**2 - ASPECTOS LEGAIS:**

• BRASIL. Constituição Federal do. Caput e parágrafo 1º do Art. 42 e o caput, o Inciso V e os parágrafos 5º e 6º do Art. 144. 1988.

● BRASIL, República Federativa. LEI 14751 de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

● PARÁ, Governo do Estado. Lei nº 5251 de 31 de Julho de 1985. Estatuto dos militares do Estado do Pará.

● PARÁ, Governo do Estado. Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará com alterações promovidas pela LEI 8.973, de 13 de Janeiro de 2020;

● PARÁ, Governo do Estado. Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 42, alínea a, alterada pela Lei Complementar nº 126 de 13 de janeiro de 2020; publicado no Diário Oficial do Estado nº 34089 de 14 de janeiro de 2020;

● Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

● Resolução nº 336/2019 - CONSUP de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34070 (Proposta de Adequação da Matriz Curricular).

### **3 - FINALIDADE**

**O SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AMAZÔNIA DA COP 30** tem por finalidade capacitar os profissionais de Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará em ações de avaliação e análise de risco, voltadas a projeção de cenários prospectivos, cujos conhecimentos serão destinados ao planejamento de ações que estejam relacionadas a segurança e defesa dos Chefes de Estados interligadas ao gestor do Poder Executivo estadual no cenário da COP30/2025.

A avaliação de riscos e projeção de cenários prospectivos não podem ser confundidos com o exercício de futurologia ou adivinhação, pois são metodologias construídos a partir de validações científicas confiáveis, com o objetivo de identificar hipóteses possíveis e que poderão auxiliar os tomadores de decisão do Estado a identificar novas oportunidades e novos riscos potenciais.

Esta formação continuada oportuniza ao discente capacitação e habilitação para análise e avaliação de cenários, bem como a prospecção de eventuais risco e ameaças, voltados a área de atuação de inteligência estratégica, contextualizados na doutrina moderna de Inteligência de Estado e de Segurança Pública.

### **4 - JUSTIFICATIVA**

O contexto da globalização e a defesa do Estado de Direito provoca uma maior circulação de pessoas, culturas, que constroem uma dinâmica de encontro de autoridades e chefes de estado, chefes de governo e suas representações de maneira comum em nosso território estadual, assim como a proteção dessas representações políticas locais, nacionais e internacionais que convivem cotidianamente com o risco de ataques pessoais que levam ao questionamento da paz mundial.

Nesse sentido, as demandas relacionadas à segurança de autoridades estão cada vez mais recorrentes no Estado do Pará em virtude dos diversos eventos de caráter nacional e no âmbito internacional, bem como com o advento da Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas (COP-30) que ocorrerá em novembro de 2025, sendo este considerado o maior evento ambiental do mundo.

Ressalta-se a necessidade de aperfeiçoamento técnico e profissional dos agentes de segurança pública, com o intuito de desenvolver competências para que atuem na avaliação de cenários de riscos e análise de cenários prospectivos.

**5 - TIPO/MODALIDADE:** Capacitação Técnica Profissional/Presencial.

### **6 - OBJETIVOS**

6.1 – Geral:

Capacitar os Agentes Públicos Militares Estaduais da CMG-PA e os Agentes Públicos que buscam atuar na área de Segurança e proteção de Autoridades através de conhecimentos, procedimentos e atitudes utilizadas na avaliação de riscos e análise de cenários prospectivos, que se estabelece como ferramentas estratégicas que visam antecipar possíveis futuros, auxiliando na tomada de decisões e no planejamento de ações para lidar com a incerteza, desenvolvendo o senso crítico e explorando diferentes possibilidades, com base na análise de tendências e dados oriundos da Inteligência Estratégica de Estado.

## 6.2 – Específicos:

- A) Estabelecer as bases doutrinárias da avaliação de riscos e projeção de cenários prospectivos direcionados a segurança de Estado.
- B) Promover o pensamento analítico e crítico quanto a avaliação de risco.
- C) Estabelecer as bases científicas para a projeção de cenários propositivos como ferramenta auxiliadora do processo decisório.

## 7 - EXECUÇÃO

7.1 – Diretor Geral: CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, Chefe do DGO/GOV

7.2 – Coordenação Executiva: TEN CEL QOPM JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, Chefe da DOP

7.3 – Coordenação Pedagógica: TEN CEL QOPM ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO

7.4 Assessoria Técnica: DR. WANDO DIAS MIRANDA – Universidade do Estado do Pará (UEPA)

7.5 – Coordenação de Instrutores: Auxiliar da Diretoria de Operações.

7.6 – Carga Horária: 30 (trinta) horas/aulas.

7.7 – Público alvo: Agentes de segurança pública lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; SEGUP; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Polícia Penal do Pará; Forças Armadas; Gabinetes Militares do Pará.

7.8 – Período e Palestras: conforme cronograma abaixo.

DATA	HORÁRIO	PALESTRA	INSTRUTOR	TITULAÇÃO
23/06/2025	9h às 10h	Segurança da Informação no contexto da COP 30	Jorge Fabricio dos Santos – PMPA/ CMG	Doutorando
23/06/2025	10h15min às 12h	Inteligência estratégica e avaliação de cenários na COP 30	Antônio Claudio Fernandes Farias – ABIN	Oficial de Inteligência
23/06/2025	14 as 15h30minh	Cenários prospectivos e avaliação de riscos na COP 30	Wando Dias Miranda - UEPA	Doutor
23/06/2025	15h45min às 17h	Organizações criminosas na Amazônia	Fernando de Souza Rocha - DPC	Mestrando
24/06/2025	9h às 12h	Tráfico de drogas na Amazônia e riscos sociais	Roberto Magno Reis Netto - TJPA	Doutor
24/06/2025	14 as 15h30minh	Avaliação de riscos no cenário da COP 30	Gustavo Henrique do Nascimento Monteiro Posto: Tenente – Coronel EB	Oficial do EB
24/06/2025	15h30minh as 16h	Integração na Atividade de Inteligência do Exército Brasileiro em ambiente interagência no combate a delitos transnacionais - EXTRA	Miguel Fiuza Neto Posto: Major EB	Oficial do EB /Mestre
24/06/2025	16h às 17:30h	Avaliação de riscos nos rios paraense e a implementação de tecnologias sociais no contexto da COP 30	Dilermando Dantas Júnior - DPC	Mestre

7.9 – Local: A capacitação profissional funcionará nas dependências do auditório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/Universidade do Estado Pará localizado na Avenida Almirante Barroso as: conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO / SETOR	VAGAS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/ DGO-GOV	60
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/ DGO-VICE GOV	10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/ DGA	10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/ DGI	10
GABINETES MILITARES DO PARÁ	05
SEGUP	05
BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ	05
POLÍCIA PENAL DO PARÁ	05
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>

## 8 - Uniformes:

Nos dias da capacitação profissional os ouvintes poderão utilizar o uniforme característico de sua Unidade de origem.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

9.1 – Critérios de Inscrição: para frequentar a capacitação profissional os discentes serão convidados e preencherão uma ficha de inscrição em QR CODE e no caso dos militares do efetivo da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará os mesmos deverão ser escalados pelo seu respectivos Chefes de setor, assim como deverão ser Agentes Pùblicos com as seguintes características:

- A) Ser da ativa;
- B) Preencher a ficha de inscrição
- C) Ser indicado pelo Chefe do Órgão;
- D) Ser oficial ou praça com estabilidade, no caso das forças militares;

9.2 – Da inscrição:

A) Os candidatos interessados e que cumpra com os requisitos acima descritos, deverão preencher o link de inscrição.

9.3 – Da matrícula: Após finalizado o processo de seleção, a Coordenação Pedagógica deverá encaminhar para o setor responsável da CMG relação nominal dos candidatos inscritos na Capacitação Profissional.

9.4 – Período do evento:

O evento ocorrerá nos dias 23 a 24 de junho de 2025, segunda e terça-feira respectivamente, no período 8h30 as 12h; e 14h- as 17h, no auditório da Universidade do Estado do Pará- UEPA, Campus da Av. Almirante Barroso, próximo ao Bosque Rodrigues Alves.

## **10 - NORMAS GERAIS DE ENSINO**

10.1 – Desenho Curricular: O SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AMAZÔNIA DA COP 30 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas em segurança pública e Ciências Policiais, assim como se relacionam as novas doutrinas de Segurança de Autoridades no âmbito internacional. Dessa forma, apresenta-se a Matriz Curricular do seminário em epígrafe, conforme quadro a seguir:

10.2 – Estrutura de funcionamento:

A) Quadro de Trabalho Semanal - QTS: elaborado pela Coordenação Pedagógica do Curso.

B) Plano de Ensino: Conjunto de ementas, ações formativas, avaliação e recursos didáticos que serão apresentados pelos instrutores do Curso específicos de cada disciplina.

C) Metodologia de Ensino: As ações formativas do SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AMAZÔNIA DA COP 30 baseiam-se nas diretrizes da Matriz Curricular Nacional, que como ideia geral, estão voltadas para segurança pública e Ciências Policiais, no entanto, norteiam os debates doutrinários de Segurança de Autoridades no âmbito da construção do conhecimento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Assim o processo de ensino e aprendizagem do SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA

AMAZÔNIA DA COP 30 fundamenta-se na abordagem relacionada às habilidades e competências voltadas ao discente. Fator que fortalece práticas docentes e discentes que visem o processo de profissionalização e capacitação dos Agentes de Seguranças de Autoridades no contexto do século XXI.

D) Técnicas de Ensino: Aulas expositivas dialogadas; estudos de caso.

10.3 – Avaliação de Aprendizagem:

A avaliação de aprendizagem dar-se-á da seguinte forma:

A) Avaliação Qualitativa

A avaliação ocorrerá pela frequência do discente e participação nos momentos de interação com os palestrantes.

10.4 – Corpo Docente: O Corpo docente formado por especialistas nas diversas áreas temáticas será selecionado pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria e a Direção Geral da CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE RISCOS E CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AMAZÔNIA DA COP 30.

## **11 - ATRIBUIÇÕES**

11.1 – Direção Geral:

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

b) Informar diariamente ao Chefe da Casa Militar da Governadoria sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;

11.2 – Coordenação Geral Executiva:

Auxiliar e Assessorar o Diretor Geral a:

a) Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

b) Informar diariamente ao Diretor Geral do Curso sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa;

c) Avaliar diariamente o desempenho dos alunos de maneira conceitual.

11.3 – Coordenação pedagógica:

Auxiliar e Assessorar o Diretor Geral e o Coordenador Geral Executivo e a Coordenação operacional a:

a) Adotar todas providências necessárias para o bom andamento do Curso;

b) Providenciar a Relação Nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando ao DGA para fins de conhecimento, controle e publicação em Boletim Interno da Casa Militar da Governadoria;

c) assessorar instrutores, discentes e a equipe de Coordenação quanto a questões pedagógicas.

d) Avaliar diariamente o desempenho dos alunos de maneira conceitual.

**12 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

• Ao término do curso será publicada em Boletim Interno a Ata de frequência do Seminário, para fins de publicidade e registro na ficha funcional dos participantes;

• a Coordenação pedagógica avaliará a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação.

• A Coordenação pedagógica acompanhará as instruções, horário de chegada dos alunos, faltas, demandas documentais dos instrutores, Quadros de Trabalho Semanal e demais documentos referentes ao bom andamento das instruções, informando sempre a Direção Geral.

• Ao término do curso a coordenação pedagógica ficará encarregada da certificação dos alunos concluintes assim como dos instrutores.

• Todas as situações que sejam consideradas atípicas ou omissas serão decididas pela Direção Geral e pelo Chefe da CMG-PA.

Respeitosamente,

OSMAR DE MELO SANTOS – CEL QOPM RG 27274

Chefe do Departamento Geral de Operações/CMG

(Protocolo N° E-2025/2912337)

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 – ASSUNTOS GERAIS:**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, à época respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, à disposição da CMG, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2025 (Of. n.º 426/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2781231) (Nota n.º 636/2025 – SCCMO/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 107, de 9 de junho de 2025)

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 2º SGT PM 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, à disposição da CMG, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2025,

em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, e os 15 (quinze) dias restantes de férias no período de 19 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, referente ao aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024 (Of. n.º 365/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2695468) (Nota n.º 582/25 – DGP/SP/SCCM).

**(Transc. do Boletim Geral N° 102, de 2 de junho de 2025)**

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, da CMG, no período de 1º a 30 de julho de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025 (Of. n.º 398/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2707841) (Nota n.º 632/2025 – DGP/SP/SCCM).

**(Transc. do Boletim Geral N° 106, de 6 de junho de 2025)**

O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 19 MAI 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 MAI 2025 (Of. n.º 409/2025/CMG/PAE: 2025/2757007) (Nota n.º 637/2025 – SCCMP/SP/DGP).

**(Transc. do Boletim Geral N° 111, de 13 de junho de 2025)**

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 35531 ROGERIO RODRIGUES DA PAZ	04/06/2024 a 03/06/2025	05/07 a 03/08/2025
02	3º SGT PM 36779 JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	16/11/2023 a 15/11/2024	05/07 a 03/08/2025
03	CB PM RG 40853 JEYMESON SANTOS DE SOUSA	18/06/2024 a 17/06/2025	05/07 a 03/08/2025

(Of. n.º 424/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2774697) (Nota n.º 652/2025 – DGP/SP/SCCM).

**(Transc. do Boletim Geral N° 110, de 12 de junho de 2025)**

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA	27/09/2023 a 26/09/2024	01 a 30/07/2025
02	3º SGT PM RG 34689 MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA	04/06/2024 a 03/06/2025	01 a 30/07/2025
03	SD PM RG 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA	17/01/2024 a 16/01/2025	01 a 30/07/2025

**(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)**

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA, à disposição da CMG, no período de 1º a 30 de junho de 2025, referente ao aquisitivo de 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024 (Of. n.º 430/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2773689) (Nota n.º 727/2025 – DGP/SP/SCCM).

**(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)**

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 20 (vinte) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do CB PM RG 39043 CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, à disposição da CMG, no período de 1º a 20 de abril de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, e os 10 (dez) dias restantes de férias no período de 14 a 23 de maio de 2025, referente ao

aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Of. n.º 417/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2778929) (Nota n.º 692/2025 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)

CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR	04/06/2024 a 03/06/2025	05/08 a 03/09/2025
02	3º SGT PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	17/10/2023 a 16/10/2024	05/08 a 03/09/2025
03	CB PM RG 39088 DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO	14/11/2023 a 13/11/2024	05/08 a 03/09/2025
04	CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRAZ	14/11/2023 a 13/11/2024	05/08 a 03/09/2025
05	CB PM RG 38969 ANTONIO NILSON LIMA BARROS	14/11/2023 a 13/11/2024	05/08 a 03/09/2025
06	SD PM RG 43659 JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA	17/01/2024 a 16/01/2025	05/08 a 03/09/2025
07	SD PM RG 43011 JOHNNY ATAÍDE DA COSTA	06/08/2023 a 05/08/2024	05/08 a 03/09/2025

(Of. n.º 464/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2837461) (Nota n.º 786/2025 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do Boletim Geral N° 119, de 27 de junho de 2025)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVICO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que concedeu ao SD PM RG 44273 DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, à disposição da CMG (Belém), 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 23 MAIO 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 MAIO 2025 (Of. n.º 387/CMG/PAE: 2025/2721329) (NOTA N.º 694/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 105, de 05 de junho de 2025)

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 19 JUN 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 JUN 2025 (Of. n.º 422/CMG/PAE: 2025/2765979) (Nota n.º 743/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 112, de 16 de junho de 2025)

O CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 8 JUN 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 JUN 2025 (Of. n.º 434/CMG/PAE 2025/2786164) (Nota n.º 767/2025 – SCCMP/SP/DGP)

(Transc. do Boletim Geral N° 114, de 18 de junho de 2025)

O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 1º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 24 JUL 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 JUL 2025 (Of. n.º 445/CMG/PAE: 2025/2801161) (Nota n.º 809/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 119, de 27 de junho de 2025)

• **USO DE UNIFORME/AUTORIZAÇÃO:**

O Exmo. Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, que autorizou:

b) O 3º SGT PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA, à disposição da Casa Militar (Belém), a utilizar o uniforme de Cerimônia Azul Petróleo - 2º A (Túnica), por ocasião da solenidade de formatura militar de sua filha na Escola de Especialistas de Aeronáutica (Ofício S/N/2025/CMG/PMPA – PAE 2025/2773953) (Nota n.º 800/2025 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)

**C) ALTERAÇÕES DE CONVOCADOS:**

• **FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias do 2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO, à disposição da CMG, no período de 1º a 30 de julho de 2025, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2024 a 29 de novembro de 2025 (Of. n.º 415/2025 – DGA/CMG, PAE 2025/2757533) (Nota n.º 294/2025 – DGP/SP/SCCM).

(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)

**D) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:**

• **APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO:**

A servidora civil Juliana Cardoso dos Santos, apresentou nesta Casa Militar da Governadoria, atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 05 de junho de 2025. (Nº do Protocolo: E-2025/ 2796053).

• **CONCESSÃO DE LICENÇA/LUTO:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto a servidora civil NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, a contar do período de 25 de junho de 2025, em virtude do falecimento de seu genitor, conforme apresentação de certidão de óbito nesta Casa Militar da Governadoria. (Nº do Protocolo: E-2025/ 2908861).

**2 – ASSUNTOS ADMNISTRATIVOS:**

**GABINETE DO GOVERNADOR:**

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2025:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2885814,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Ordem do Mérito Dom Pedro II*” às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§ 2º Ficam concedidas:

**1. NO GRAU CAVALEIRO**

**PERSONALIDADES MILITARES**

MAJ QOPM HEITOR LOBATO MARQUES (PMPA)

1º TEN QOPM ALINE SOUSA OLIVEIRA (PMPA)

1º TEN QOPM SUZANNE SANTOS DE SOUSA (PMPA)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.280, 30 de junho de 2025 – Edição Extra)

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2025:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 507, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2885814,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Serviços Relevantes Operacionais” às personalidades civis e militares abaixo nominadas, no GRAU ÚNICO:

**PERSONALIDADES MILITARES**

1º TEN QOPM THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES (PMPA)

1º TEN QOPM IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO (PMPA)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.280, de 30 de junho de 2025 – Edição Extra)

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2025:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 471, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2885814,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar” às personalidades civis e militares abaixo nominadas, no GRAU ÚNICO.

**PERSONALIDADES MILITARES**

TEN CEL QOPM JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES (PMPA)

MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA (PMPA)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.280, de 30 de junho de 2025 – Edição Extra)

**• ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

**PORTARIA N° 1.312/2025-CCG, DE 3 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2771934,

R E S O L V E:

exonerar LUCIANO DE SOUZA COIMBRA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 9 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 36.251, de 04 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.313/2025-CCG, DE 3 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2773047,

R E S O L V E:

exonerar ROMERO PANTOJA PARANHOS do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.251, de 04 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.314/2025-CCG, DE 3 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2773290,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2025.

II. nomear CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.251, de 04 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.329/2025-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2779131,

R E S O L V E:

exonerar MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.252, 05 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.330/2025-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2779131,

R E S O L V E:

exonerar SUZY LILIAN DIAS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.252, 05 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.360/2025-CCG, DE 6 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2758597,

R E S O L V E:

nomear VICTOR FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.256, de 09 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.394/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2805595,

R E S O L V E:

nomear ADRIANO DOS SANTOS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.259, de 11 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.460/2025-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2853936,

R E S O L V E:

I. exonerar PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

II. nomear ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.271, 24 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.480/2025-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2880408,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial N° 36.275, de 26 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.484/2025-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2025:**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2883585,  
R E S O L V E:  
nomear PEDRO MANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, código GEP-DAS -011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial N° 36.275, de 26 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 1.501/2025-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/2896960,  
R E S O L V E:

nomear PEDRO FELIPE GALDINO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS -012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial N° 36.279, 30 de junho de 2025)

**• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

**EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 016/2024 - CMG/PA:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: **RETIFICAÇÃO** do cabeçalho e os valores mensais do lote 1 e 2 da tabela contida no item 2.3 do Contrato Administrativo n° 016/2024, bem como, a **RETIFICAÇÃO** do 1º Termo Aditivo em relação ao novo valor global após acréscimo de 18,18% (dezento inteiros e dezento décimos por cento) do item 01, do lote 01, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei n° 14.133/2021, Parecer Jurídico n° 211/2025-AJUR/CMG e termos do Núcleo de Controle Interno da CMG.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 016/2024 - CMG/PA:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: **RETIFICAÇÃO** do cabeçalho e os valores mensais do lote 1 e 2 da tabela contida no item 2.3 do Contrato Administrativo n° 016/2024, bem como, a **RETIFICAÇÃO** do 1º Termo Aditivo em

relação ao novo valor global após acréscimo de 18,18% (dezoito inteiros e dezoito décimos por cento) do item 01, do lote 01, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 211/2025-AJUR/CMG e termos do Núcleo de Controle Interno da CMG.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

\* Replicado por ter saído com incorreção no DOE 36.248, de 02 de junho de 2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.250, de 03 de junho de 2025)

### **EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AD MINISTRATIVO N° 018/2024:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55;

Objeto: **RETIFICAÇÃO** do cabeçalho e os valores mensais do lote 1 e 2 da tabela contida no item 2.3 do Contrato Administrativo nº 018/2024, com fulcro no Art. 104, I, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 313/2025-AJUR/CMG e termos do Núcleo de Controle Interno da CMG.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.254, de 06 de junho de 2025)

### **TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024 – CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.949.785/0001-55;

Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 329/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria; Valor: R\$ 2.619.600,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental 2245 - Capacitação dos Servidores Públicos Natureza da Despesa 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte Função Programática 04.122.1297.8314 04.128.1508.2245 Fonte de Recurso 01500000001 / 01501000001 /02500000001 – 02501000001– 006355; Vigência: 14/06/2025 à 13/06/2026;

Data da Assinatura: 09/06/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.257, de 10 de junho de 2025)

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022 CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57;

Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e aprovação da minuta desse instrumento pelo Parecer Jurídico de nº 309/2024 AJUR/CMG nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria;

Valor: R\$ 2.641.671,30 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade 4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa 33.90.30.01 Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (R\$ 2.641.612,50) 33.90.39.25 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Taxa de Administração (R\$ 58,80) Funcional Programática 04.122.1297.4668 Fonte do Recurso 01500

000001/01501000001/02500000001 002169 e 000000;

Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026;

Data da Assinatura: 10/06/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.259, de 11 de junho de 2025)

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2024

– CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.949.785/0001-55;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2024 – CMG/PA;

Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 357/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Valor Global: R\$ 8.765.310,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental 2245 - Capacitação dos Servidores Públicos Natureza da Despesa 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte Função Programática 04.122.1297.8314 04.128.1508.2245 Fonte de Recurso 01500000001/ 01501000001/ 02500000001/ 02501000001 – 006355.

Vigência do contrato: 05/07/2025 à 04/07/2026.

Data da Assinatura: 23/06/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.271, 24 de junho de 2025)

## EXTRATO DA PORTARIA N° 058/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.004.900/0001-70.

**SUBSTITUIR** o servidor PEDRO DA SILVA MIRANDA, MF nº 54192337/3, ocupante do cargo de Coordenador, pelo CB PM CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, MF: 4219591/1, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 007/2024 - CMG. (Portaria nº 036/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.175, de 27/03/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

## EXTRATO DA PORTARIA N° 059/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: RADIOPCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.840/0001-98.

**DESIGNAR** o servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF: 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador e o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 009/2024 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 025/2025 – FC/CMG, publicada no DOE 36.165 de 20/03/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 060/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.949.785/0001-55.

**DESIGNAR** os servidores RHUAN WARLEY COSTA BARRA, MF n° 5973432/2 ocupante do cargo de Assessor Administrativo III e HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS, MF n° 5962945/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato Administrativo n° 018/2024 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria 046/2024 – FC/CMG, publicada no DOE n° 35.145, de 08/07/2024 e Portaria 018/2025 – FC/CMG, publicada no DOE 36.162 de 18/03/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 061/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.949.785/0001-55.

**DESIGNAR** o CB PM CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, MF: 4219591/1 e o servidor HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS, MF n° 5962945/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato Administrativo n° 001/2025 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria 003/2025 – FC/CMG, publicada no DOE n° 36.128, de 07/02/2025 e Portaria 015/2025 – FC/CMG, publicada no DOE 36.150 de 28/02/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 062/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°07. 679.989/0001-50.

**DESIGNAR** o servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF: 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador e a 2º SGT PM RR SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, MF 5165113/3 como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo n° 036/2024 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Portaria 028/2025 – FC/CMG, publicada no DOE 36.165 de 20/03/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 063/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH, inscrita no CNPJ sob nº 34.008.992/0001-15.

**SUBSTITUIR** a 3º SGT PM RR MARLISE DE LIMA SILVA, MF nº 5107598/3, pelo servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 034/2022 – CMG. ( Portaria nº 033/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.175, de 27/03/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 064/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, caput, §§ 1º e 2º do Art. 67. Pessoa Jurídica: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.295.172/0001-85.

**SUBSTITUIR** o servidor VICTOR FERREIRA DE LIMA, MF nº 57215112/3, pelo servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF: 54195422/3, ambos ocupantes do cargo de Coordenador, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 006/2024 – CMG. (Portaria nº 027/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.165, de 20/03/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 065/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.279.768/0001-98.

**SUBSTITUIR** o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, pelo servidor DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF: 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 034/2024 – CMG. (Portaria nº 069/2024 – FC/CMG, publicada no DOE nº 35.994, de 10/10/2024).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 066/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, caput, §§ 1º e 2º.

Pessoa Jurídica: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/001-47.

**SUBSTITUIR** a servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/2, pela servidora JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG. (Portaria nº 040/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 067/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, caput, §§ 1º e 2º.

Pessoa Jurídica: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.520.402/0002-11.

**DESIGNAR** as servidoras ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, MF nº 6402709/4, ocupante do cargo de Coordenador e JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 023/2022 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 039/2024 – FC/CMG, publicada no DOE 36.192, de 09/04/2025.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 068/2025 – FC/CMG, DE 30 DE MAIO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º. Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157.0001- 62.

**SUBSTITUIR** a servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/2, pela servidora JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CMG. (Portaria nº 041/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.248, de 02 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 069/2025 – FC/CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, Art. 67, caput, §§ 1º e 2º. Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.949.785/0001-55.

**SUBSTITUIR** a servidora ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, MF nº 6039221/6 pela servidora DANIELA MONTEIRO MIRANDA, MF nº 5944379/1, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 030/2022 - CMG. (Portaria nº 052/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.239, de 26/05/2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.252, 05 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 070/2025 – FC/CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, Art. 67, caput, §§ 1º e 2º. Pessoa Jurídica: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57.

**DESIGNAR** os servidores RHUAN WARLEY COSTA BARRA, MF nº 5973432/2 ocupante do cargo de Coordenador e DANIELA MONTEIRO MIRANDA, MF nº 5944379/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 007/2022 - CMG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portaria nº 062/2024, publicada no DOE nº 35.968 de 19/09/2024, e Portaria nº 110/2023 – FC/CMG, publicada no DOE nº 35.625 de 28/11/2023.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.  
(Transc. Diário Oficial N° 36.252, 05 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 071/2025 – FC/CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, Art. 67, caput, §§ 1º e 2º. Pessoa Jurídica: LÍDER ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ n° 14.127.864/0001-83.

**SUBSTITUIR** o servidor CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF n° 5932508/3, ocupante do cargo de Coordenador, pela servidora DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF n° 57232389/4, ocupante do cargo de Coordenador, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo n° 012/2023 – CMG. (Portaria n° 063/2023 – FC/CMG, publicada no DOE n° 35.464 de 07/07/2023). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.252, 05 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 070/2025 – CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual n° 2.766, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor JONAS ALENCAR DE SOUSA, MF n° 3359077/5, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto do servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, MF n° 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04 a 18 de junho 2025, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.254, de 06 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 072/2025 – FC/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65.

**DESIGNAR** os servidores BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF n° 57199652/2 e DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF n° 57232389/4, ambos ocupantes do cargo de Coordenador como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo n° 004/2025 - CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado  
Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.254, de 06 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 004/2025 – NL/CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual n° 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal n° 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados,

*CMG - Pág. 18*

Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças, para atender as instalações do prédio do Palácio dos Despachos, conforme TR.

**RESOLVE:**

– **Designar** os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARE BARBOZA DO NASCIMENTO matrícula nº matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeira servidora TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, ocupante do cargo de Agente de Contratação.

– Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.259, de 11 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 073/2025 – FC/CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.

**DESIGNAR** as servidoras VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA MF: 6401866/3, ocupante do cargo de Coordenador, RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA MF: 5978021/1 e WELLYS KEULLY PIEDADE PADILHA, MF nº 5983065/2, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para, sob a presidência da primeira, atuarem na comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2025 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.262, de 16 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 074/2025 – FC/CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.

**INCLUIR** as servidoras BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/2 e CAMILA LEANDRO TAVARES, MF nº 5903623/3, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para atuarem na comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2023 – CMG (PORTARIA N° 009/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025 e PORTARIA N° 038/2025– FC/CMG, publicada no DOE nº 36.175, de 27/03/2025).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.266, de 18 de junho de 2025)

**EXTRATO DA PORTARIA N° 075/2025 – FC/CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2025:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, art. 67, caput, §§ 1º e 2º.

Pessoa Jurídica: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01.

**DESIGNAR** a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor e o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para atuarem como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 013/2023 - CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA N° 118/2023 - FC/CMG, publicada no DOE nº 35.642, de 13/12/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.266, de 18 de junho de 2025)

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025- NL/CMG:**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças, para atender as instalações do prédio do Palácio dos Despachos, conforme TR.

Data da abertura: 27/06/2025;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial N° 36.260, de 12 de junho de 2025)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025-CMG:**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/ MF sob nº 07.313.542/0001-63 e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ sob nº 00.484.015/0001-65.

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada e especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as demandas atinentes dos elevadores do prédio principal do Palácio dos Despachos pelo período de 12 meses, em consonância com o Parecer Jurídico nº 304/2025 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/2350617.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens
Funcional Programática	04.122.1297.8338
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 02 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025

(Transc. do Diário Oficial N° 36.250, de 03 de junho de 2025)

**\* RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025-CMG:**

Considerando o Parecer Jurídico nº 304/2025 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – CMG PA, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa autorizada e especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de mão de obra, materiais de

consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as demandas atinentes dos elevadores do prédio principal do Palácio dos Despachos pelo período de 12 meses, pela empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ 04.484.015/0001-65 conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/2350617.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatro- centos reais).

Belém/PA, 02 de junho de 2025.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025

(Transc. do Diário Oficial N° 36.250, de 03 de junho de 2025)

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o Termo de Julgamento efetuado no Pregão Eletrônico nº 90003/2025, referente ao Processo nº 2024/2589385 e Parecer Jurídico nº 312/2025 - AJUR/CMG, decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

**RESOLVE:**

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém(PA), 10 de junho de 2025.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial N° 36.259, de 11 de junho de 2025)

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2025 – CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65;

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025 – NL/CMG;

**Objeto:** Contratação de empresa autorizada e especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as demandas atinentes dos elevadores do prédio principal do Palácio dos Despachos.

Valor Global: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Atividade 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens Funcional Programática 04.122.1297.8338 Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/025000 00001 – 000000.

Vigência do contrato: 05/06/2025 a 04/06/2026. Data da Assinatura: 05/06/2025.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.254, de 06 de junho de 2025)

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2025- CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: a NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.

Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou

sem fornecimento de mão de obra (motorista), com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; Valor Global: R\$ 6.000.600,00 (seis milhões e seiscentos reais);

Dotação Orçamentária: Atividade 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Natureza da Despesa 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Comissões e Corretagens. Funcional Programática 04.122.1297.8314 Fonte do Recurso 01500000001/01501000001/025000 00001 – 000000.

Vigência do contrato: 13/06/2025 a 12/06/2026.

Data da Assinatura: 13/06/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.262, de 16 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 172/2025 – GAB/CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2725975;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a CB PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JUNHO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025

(Transc. do Diário Oficial N° 36.251, de 04 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 173/2025 – GAB/CMG, DE 03 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2720613;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 41933 LUCIANO DE SOUZA COIMBRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JUNHO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.251, de 04 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 193/2025 – GAB/CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2790948;

RESOLVE:

Art.1º - Colocar à DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a SD PM RG 43028 DANIELA MONTEIRO MIRANDA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.262, de 16 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 071/2025 – CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA	57206723/3	01/07 a 30/07/2025	2023/2024	2025/2285055
RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS	54193257/2			
MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	54193024/2			
DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCI- MENTO	57223624/4			
JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR	4219260/3	05/07 a 03/08/2025		2025/2608545
ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	57199916/2			
OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR	57200026/4			
EWERTON SERGIO LIMA DANTAS	57199373/2		2024/2025	
RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA	3359611/3	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2612841
CLÁUDIO BENEDITO OLIVEIRA GOMES	3358968/3			
RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	57199669/2	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2615226
IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	4220563/2			
BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	57199652/3	01/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2707841
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	5947020/3			
DANIELE OLIVEIRA MAFRA	5947869/3	01/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2782655
EVANDRO LUIS VIEIRA DA CUNHA	5947636/3			
BRUNO FARIA LANVERLY DE MELO	3540531/2	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2701400
MARCELA CHAVES PESSOA	5960310/2	07/07 a 05/08/2025		
ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DE FREITAS DE SOUZA	5950740/4	01/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2757604
ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	5598427/3	01/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2757578
MÁRIO ALEANDRO ARAÚJO FERREIRA	57199471/3	01/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2757533
DALCILENE PACHECO FERREIRA	5939262/2			
ROGERIO RODRIGUES DA PAZ	57199030/2	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	
JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	57222308/2		2023/2024	2025/2774697
JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	5758467/2	18/07 a 16/08/2025	2023/2024	2025/2695468
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDENCIO	5781140/3	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2773199

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA	55208165/2	16/07 a 30/07/2025	2024/2025	2025/2697773
LAURA CRISTINA SAMPAIO PERES	55208489/2	17/07 a 31/07/2025	2023/2024	
NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS	5387760/3	18/07 a 01/08/2025	2024/2025	
LUILMA VIEIRA PAES DA SILVA PERES	5946486/3	21/07 a 04/08/2025	2024/2025	2025/2757604

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.256, de 09 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 072/2025 – CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	5773881/4	30/05 a 28/06/2025	2024/2025	2025/2761745

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.256, de 09 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 073/2025 – CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
IZAELSON DE MATOS DA SILVA	54194636/3	01/06 a 30/06/2025	2023/2024	2025/2773689

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA	55208165/2	02/06 a 16/06/2025	2024/2025	2025/2697773
LEONARDO MOURA BRAGA	5969701/2	09/06 a 23/06/2025	2024/2025	2025/2779563

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

Decreto publicado no DOE 36.244, de 29/05/2025.

(Transc. do Diário Oficial N° 36.256, de 09 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 074/2025 – CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	54194926/2	01/07 a 30/07/2025	2023/2024	2025/2794304
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO	57190112/2	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2799043

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	5637309/5	03/07 a 17/07/2025	2024/2025	2025/2807793

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.259, de 11 de junho de 2025)

**PORTARIA N° 078/2025 – CMG, DE 18 DE JUNHO DE 2025:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA	4220572/2	05/07 a 03/08/2025	2024/2025	2025/2781231

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR	5817897/4	21/07 a 04/08/2025	2024/2025	2025/2841580
KARINA KAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	5973923/1	01/07 a 15/07/2025	2024/2025	2025/2845815

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial N° 36.269, de 23 de junho de 2025)

**• ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:**

**PORTARIA N.º 305 /2025 – SSCCAPM /SP/ DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 172/2025 – GAB/CMG, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.251, de 04 de junho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2725975;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a CB PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA DE OLIVEIRA por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 104, de 4 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 306 /2025 – SSCCAPM /SP/ DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 173/2025 – GAB/CMG, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.251, de 04 de junho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2720613;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 41933 LUCIANO DE SOUZA COIMBRA por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 104, de 4 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 323/2025 – SSCCAPM/SP/DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria n.º 188/2025 - GAB/CMG, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.260, de 12 de junho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2771637;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 38857 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 115, de 23 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 324/2025 – SSCCAPM/SP/DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015, e pela Lei Estadual n.º 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 193/2025 - GAB/CMG, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.262, de 16 de junho de 2025; Considerando o PAE N.º 2025/2790948;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a SD PM RG 43028 DANIELA MONTEIRO MIRANDA por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 115, de 23 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 323/2025 – SSCCAPM/SP/DGP:**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 6º, alíneas “a” e “d”, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o Art. 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual n.º 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual n.º 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria n.º 188/2025 - GAB/CMG, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 36.260, de 12 de junho de 2025;

Considerando o PAE N.º 2025/2771637;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 38857 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES por se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 115, de 23 de junho de 2025)

• **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL:**

**PORTARIA N° 54 /2025 – CPP:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **SUBTENENTE** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para 25 de setembro de 2025, as seguintes Praças:

Art. 2º – **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **1º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para 25 de setembro de 2025, as seguintes raças:

Nº	NOME	OPM
66.	2º SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA	DGP

Art. 3º – **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **2º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP- 0, previstas para 25 de setembro de 2025, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
88.	3º SGT PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	DGP
98.	3º SGT PM RG 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS	CMG
228.	3º SGT PM RG 32517 ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR	CMG
350.	3º SGT PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA	CMG
392.	3º SGT PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	DGP
729.	3º SGT PM RG 32804 EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO	CMG

Art. 5º – **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de **CABO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP- 0, previstas para 25 de setembro de 2025, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
110.	SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS	CMG
252.	SD PM RG 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA	CMG
258.	SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA	CMG
311.	SD PM RG 43085 KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	CMG
328.	SD PM RG 43028 DANIELA MONTEIRO MIRANDA	DGP
330.	SD PM RG 43020 LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES	CMG
376.	SD PM RG 43212 JÓNATAS SANTIAGO FREIRE	CMG
411.	SD PM RG 42984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS	CMG

Art. 11 – **DEIXAR** de incluir no Limite Quantitativo mencionado nos Arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria, conforme o que prevê o Art. 13 § 7º da Lei 8.230 (Lei de Promoção de Praças), c/c Art. 23 da RESOLUÇÃO N° 271 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, (Dispõe sobre Teste de Aptidão Física – TAF a ser aplicado nas Promoções de Oficiais e Praças da PMPA): “SENDO PROMOVIDO NA CONDIÇÃO DE INCAPAZ TEMPORÁRIO, DEIXOU DE SATISFAZER OS REQUISITOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO TEMPO NA GRADUAÇÃO”.

Nº	NOME
56.	CB PM RG 38533 JANETE SILVA DOS SANTOS

Art. 12 – Submeter as Praças que constam na presente Portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015).

#### DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

##### 1) DAS PRAÇAS INCLUÍDAS NO LIMITE QUANTITATIVO

1.1) As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém serão inspecionadas pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES) e as Praças lotadas nas OPM's do Interior, deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), bem como por TELEPERÍCIA, nos dias: 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 28/07/2025, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h.

1.2) Para a Inspeção de Saúde, as Praças deverão apresentar os seguintes exames:

I- Hemograma Completo;

II- Glicemia;

III- Colesterol e Frações;

IV- Triglicerídeos;

V- Urina Rotina;

VI- P. das Fezes (direto);

VII- Teletórax PA;

VIII- Ecocardiograma;

XIX- Teste Ergométrico.

1.3) As Praças que realizaram a Inspeção de Saúde e o TAF para as promoções de 21 de abril de 2025 e obtiveram o parecer APTO em sua Inspeção de Saúde e TAF, terão seus resultados homologados pelo Corpo Militar de Saúde – CMS e pela Comissão de aplicação do TAF, devendo comparecer conforme os agendamentos nos dias e horários determinados nos anexos III (Inspeção de Saúde) e anexo IV (TAF), desta portaria, respectivamente, apresentando cópia impressa das publicações em Boletim Geral ao qual comprovem a aptidão na Inspeção de Saúde, bem como no Teste de Aptidão Física.

1.4) Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JIES e MPI.

1.5) Somente as Praças APTAS na Inspeção de Saúde, deverão comparecer nos dias: 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27/08/2025, às 08:00h, para o Teste de Aptidão Física (TAF), da Capital e Região Metropolitana no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – CEP 66840-040 – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA, e no interior, nos locais e horários preestabelecidos pelas Comissões de TAF nomeadas.

1.6) As Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF), deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 52 da Resolução nº 395/2025 – EMG (RUPMPA), publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 101 II, de 30 de Maio de 2025.

1.7) O acesso ao Centro de Treinamento da Polícia Militar, bem como nos locais predefinidos no interior do Estado para aplicação do TAF, será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 7ºA (Educação Física) e/ou 5ºA (Instrução).

1.8) As Praças constantes nesta Portaria que se encontram à disposição da FORÇA NACIONAL, deverão solicitar ao Comandante da FORÇA NACIONAL que encaminhem as ATAS de Inspeção de Saúde e TAF (bem como os vídeos relacionados ao TAF) à JIES e ao Presidente Geral do TAF, pelos e-mails: cpppmpa200@gmail.com e julioedufisica@gmail.com, respectivamente ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros), obedecendo os prazos previstos para a Capital e Região Metropolitana de Belém.

1.9) Os Comandantes, Chefes e Diretores das Praças Incluídas no Limite Quantitativo de Antiguidade, para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, deverão providenciar até o dia 21 de julho de 2025:

I - Ficha de Informação Funcional;

II - Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional da Praça;

III - Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional.

A) As fichas referentes aos itens I, II e III, serão necessárias somente para os SARGENTOS constantes na presente Portaria.

B) As fichas referentes aos itens I e II, serão necessárias para os CABOS e SOLDADOS constantes na presente Portaria.

C) Por DETERMINAÇÃO do Exmº Senhor Comandante Geral da PMPA, as fichas de avaliação referentes aos itens I, II e III, deverão ser preenchidas e enviadas através do Gestor Web, na aba do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), as citadas fichas estarão disponíveis no sistema a partir do dia 28 de junho de 2025.

D) O não cumprimento do previsto nos itens I, II e III, implicará na exclusão das Praças dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM), bem como a abertura de procedimento administrativo em desfavor dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento, assinatura e posterior remessa das fichas de avaliação à Comissão de Promoção de Praças.

E) Fica determinado para que no ato do preenchimento das fichas de avaliação pelos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, sejam observados os seguintes fatores:

Se o Gestor Web do militar a ser avaliado, está devidamente atualizado com todos os dados da situação funcional do mesmo;

Se todas as medalhas ao qual o militar avaliado possuir, estão publicadas em Boletim Geral e inseridas no Gestor Web no campo “Condecorações”;

Se as punições ao qual o militar avaliado possuir já expiraram o prazo, quais sejam: repreensão, detenção e prisão, tenham ultrapassado o período de 2, 4 e 8 anos, respectivamente, sendo assim não pontuando negativamente, independente de cancelamento em Boletim Geral, conforme previsto no DECRETO N° 917, DE 22 DE JULHO DE 2020, devendo assim, serem desmarcadas manualmente no SEP pelos Comandantes dos militares;

Se as documentações referentes a comprovação de horas-aula ministradas e titulações acadêmicas estão devidamente comprovadas e registradas no MEC, respectivamente, devendo serem anexadas em PDF único;

Se todos os cursos de carreira (CGS/CAS) ao qual o militar avaliado possuir estão publicados em Boletim Geral com a respectiva menção (Ex: B ou MB);

Ter a devida ciência de que se a nota geral obtida no Formulário Avaliativo de Desempenho de Praças (Ficha de conceito) pelo militar, for inferior à 3 (três), conforme previsto no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o militar deixará de constar no Quadro de Acesso, ficando fora de qualquer possibilidade de promoção. A Comissão de Promoção de Praças sugere que o conceito “NO” (Não observado), não seja aplicado aos casos de afastamentos por LTSP, haja vista que não é fator impeditivo de promoção estar Incapacitado Temporariamente, à exceção dos casos de Incapacidade Definitiva e/ou processo de Reforma devidamente iniciado. Ao final da nota aplicada, justificar de maneira fundamentada o motivo pelo qual atribuiu a média inferior à 3 (três), situação que impedirá a continuidade do processo de promoção do militar.

F) Apenas o Comandante, Chefe ou Diretor do militar avaliado poderá visualizar e editar através do seu login e senha do Gestor Web, via SEP, as fichas de avaliação dos militares para preenchimento, assinatura e envio à CPP.

G) As fichas de avaliação dos militares que estão concorrendo às promoções previstas para 25 de setembro de 2025, estarão disponíveis para visualização no Gestor Web, através do SEP (Sistema Eletrônico de Promoções), a partir de 28/06/2025, visando verificação dos dados inseridos pelos respectivos Comandantes. Caso o militar verifique que algum dado não foi inserido, Ex: Medalha concedida, Certificado de pós-graduação, entre outros, deverá procurar seu Comandante no período do preenchimento das fichas e solicitar as correções, apresentando os documentos comprobatórios. Para visualizar as supracitadas fichas, os militares que não possuírem função cadastrada no Gestor Web, deverão ser classificados momentaneamente pelo respectivo P1 de suas Unidades na função: “COMPONENTE DE GU”, posteriormente, deverão fazer login no Gestor Web e na aba “SEP”, acessar a aba “CPP” e “Minha Ficha”. Após a visualização das fichas, o P1 retornará os militares à condição funcional anterior. NÃO SERÁ NECESSÁRIO ASSINAR NENHUMA FICHA DE AVALIAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROMOÇÕES, AS FICHAS DE AVALIAÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS PELOS RESPECTIVOS COMANDANTES.

1.10) As Praças que estão concorrendo às promoções para 25 de setembro de 2025, IMPRETERIVELMENTE deverão realizar os exames de Inspeção de Saúde e TAF, nas datas definidas nesta portaria, dando prioridade ao processo de promoção.

1.10.1) Os Comandantes, Chefes e Diretores dos militares da Capital e Região Metropolitana de Belém, bem como do interior do Estado, deverão liberar os militares, apresentando os mesmos através de

memorandos via PAE, visando comparecerem nas datas elencadas nesta portaria, conforme os respectivos agendamentos, para aplicação da Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física – TAF.

1.10.2) A Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física – TAF, serão considerados “Ato de Serviço”, as faltas, ensejarão na abertura de procedimento administrativo em desfavor das Praças que estiverem concorrendo às promoções para 25 de setembro de 2025, bem como para os respectivos Comandantes, Chefes e Diretores dos militares que não tomarem as devidas providências conforme as determinações exaradas nesta portaria.

1.10.3) Considerando o previsto no §5º-A do art. 13 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 - Lei de Promoção de Praças da PMPA (acrescido pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021), nos seguintes termos:

*§ 5º-A Caso o militar esteja afastado por motivo de licença para tratamento de saúde própria (LTSP) e for convocado para a inspeção de saúde, deverá comparecer à junta de saúde, mesmo que tenha sido julgado incapaz temporariamente, salvo dificuldade insuperável devidamente justificada ao Presidente da Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a inspeção de saúde.*

Nesse sentido, os militares que estiverem dispensados pela Junta Regular de Saúde por afastamentos de LTSP, deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos exames solicitados nesta portaria no item **1.2**, bem como apresentar toda documentação médica atinente ao afastamento temporário atual. Caso haja dificuldade insuperável para o comparecimento, deverá seguir o previsto na legislação citada no item **1.10.3**.

1.11) Considerando que os militares devem ser liberados para aplicação da Inspeção de Saúde e TAF;

Considerando que podem acontecer situações adversas, que diferem das determinações quanto à liberação dos militares, quais sejam:

- Militares que deixarem de ser agendados por erro administrativo;
- Militares que forem agendados (ou deixarem de ser agendados) em circunscrições diferentes da sua Unidade de origem, por erro administrativo, transferências e/ou situações relacionadas com atualização funcional no Gestor Web;
- Militares que estiverem impossibilitados de comparecerem nas datas elencadas por motivo de saúde própria e/ou de seus dependentes, bem como luto, devidamente comprovados;
- Militares escalados previamente em missões de viagem à serviço da PMPA.

NESTE ÍTERIM, QUAISQUER SOLICITAÇÕES DE REAGENDAMENTO PARA NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE E TAF, DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES SUPRACITADAS, DEVEM SER DIRECIONADAS ATRAVÉS DE REQUERIMENTO PESSOAL, VIA PAE, COM ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS HORAS) DA DATA PREVISTA PARA APLICAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, ENCAMINHADAS AO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CAIXA DO PAE 4.0 DO “CMS”) E/OU AO PRESIDENTE GERAL DO TAF (CAIXA DO PAE 4.0 DO “DGP/TAF AS CPP - COMANDO GERAL”), PARA DELIBERAÇÕES. O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF, CASO DEFIRAM POSITIVAMENTE AS SOLICITAÇÕES, DEVERÃO INTERMEDIAR JUNTO AOS COMANDANTES DOS CPR’s, VISANDO INFORMAR OS MÉDICOS PERITOS ISOLADOS E OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE APLICAÇÃO DO TAF DO INTERIOR, RESPECTIVAMENTE, VISANDO REAGENDAREM OS MILITARES REQUERENTES. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O DIRETOR DO CMS E O PRESIDENTE GERAL DO TAF, DEVERÃO PROVIDENCIAR O REAGENDAMENTO.

O REAGENDAMENTO DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E DO TAF, SALVO DIFICULDADE INSUPERÁVEL, PODENDO SER APLICADO POSTERIORMENTE, NO MÁXIMO ATÉ A DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DAS ATAS, DESDE QUE NÃO HAJA ATRASO NAS ENTREGA DAS MESMAS, HAJA VISTA O CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES PREVISTO NO DECRETO 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015.

## 2. DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS):

2.1) O Diretor do CMS deverá providenciar a Portaria de nomeação das Comissões que realizarão as Inspeções de Saúde na Capital/Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado (Médicos Peritos

Isolados) nos dias: 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 28/07/2025, no horário de 08h às 13h e 13h às 18h, para as promoções previstas para 25 de setembro de 2025, bem como a Comissão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para análise quanto aos casos de TAF adaptado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 10 de julho de 2025;

2.2) O Diretor do CMS, deverá organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo III e o quadro previsto no item 2.10 desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 10 de julho de 2025;

2.3) Os Comandantes dos CPR's, deverão organizar a escala com local, dia e turnos para a Inspeção de Saúde do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo III e o quadro previsto no item 2.10 desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 10 de julho de 2025;

2.4) Os Comandantes dos CPR's, deverão incluir no agendamento para a Inspeção de Saúde, todos os militares pertencentes aos Órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam:

- Unidades subordinadas ao CME, CPE e CPA;
- NIOP's (Núcleos Integrados de Operações);
- CorCPR's (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais);
- Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos...

2.5) O Diretor do CMS deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 4 de agosto de 2025, ATA ÚNICA contendo todos os resultados da Inspeção Saúde, realizadas na Capital e Região Metropolitana, bem como nos MPI's dos COINT's, à Comissão de Promoção de Praças – CPP, via PAE 4.0, direcionado à caixa do “DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças”, assim como para o Presidente Geral do TAF, via PAE 4.0, direcionado à caixa do “DGP/TAF AS CPP - COMANDO GERAL” visando subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física, através dos e-mails: cппpmpa200@gmail.com e julioedufisica@gmail.com, respectivamente, bem como enviar em formato de nota para BG, para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.

2.5.1) As Atas contendo todos os resultados da Inspeção Saúde do interior do Estado, deverão ser encaminhadas diretamente ao Diretor do CMS, via PAE 4.0, direcionado à caixa do “CMS”, IMPRETERIVELMENTE até o dia 30 de julho de 2025;

2.6) O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27/08/2025 às 08:00h, no Centro de Treinamento da Polícia Militar, durante a realização do Teste de Aptidão Física, bem como deverá escalar um Fisioterapeuta para acompanhar os militares indicados para TAFAd.

2.7) Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27/08/2025, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.

POLO	COINT/CPR's QUANTIDADE DE MILITARES	INSPEÇÃO PRESENCIAL / TELEPERÍCIA DATA/HORA / LOCAL DE INSPEÇÃO
1	CPC I, CPC II, CME, CPE, QCG, CPRM, COR GERAL, CMS, CPR IX 853 MILITARES	INSPEÇÃO PRESENCIAL 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 28/07/2025 08H00 ÀS 13H00 CPM (CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - RUA CESÁRIO ALVIM, N° 691, ESQUINA COM RUA BOM JARDIM, BAIRRO DA CIDADE VELHA)
		INSPEÇÃO PRESENCIAL 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/07/2025 13H00 ÀS 18H00 CPM (CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - RUA CESÁRIO ALVIM, N° 691, ESQUINA COM RUA BOM JARDIM, BAIRRO DA CIDADE VELHA)

2.8) Os militares que por ventura estejam na condição de Readaptados ao serviço ativo e que receberem indicação para TAF adaptado (TAFAd), conforme previsto nos Art. 6º, 8º e 9º da RESOLUÇÃO N° 273 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, bem como os que receberem indicação para TAF adaptado, deverão comparecer no dia 30 de julho de 2025, às 08:00h, no Ambulatório de Fisioterapia da PMPA, localizado na Av. Brigadeiro Protásio – CFAP, visando serem avaliados pela Comissão composta por Oficiais

das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a qual indicará quais exercícios deverão ser realizados pelos policiais militares durante a realização do TAFAd, TODOS DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS VIA PAE 4.0 PELO CMS, LOGO APÓS O ATO DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE. A Comissão de Oficiais das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional visando TAF adaptado (TAFAd), deverá ser nomeada pelo Diretor do Corpo Militar de Saúde e publicada em boletim geral até o dia 10 de julho de 2025.

2.9) Considerando o quantitativo de policiais militares concorrendo às promoções previstas para 25 de setembro de 2025, conforme a necessidade, deverá ser interrompido por extrema necessidade do serviço (§3º do art. 66 da lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 - Estatuto PM), o período de férias regulamentares dos Oficiais Médicos da Capital e do Interior do Estado, diretamente envolvidos na realização da Inspeção de Saúde, no período de aplicação da mesma.

2.10) As Inspeções de Saúde, deverão seguir “IMPRETERIVELMENTE” o cronograma previsto no quadro abaixo:

2.10.1) Aos Comandantes dos CPR's II, IV, VIII, X, XI, XII e XIV.

Considerando a realização da inspeção dos militares lotados nos CPR's II, IV, VIII, X, XI, XII e XIV por Teleperícia, determino que os Comandantes destes COINT's designem um Oficial, preferencialmente QOSPM, para ficar responsável pela organização e providências da logística necessária para a inspeção de saúde nos locais previstos no cronograma do quadro constante no item 2.10 desta Portaria.

Deverão cumprir as medidas a seguir para realização da TELEPERÍCIA:

1. Que seja providenciada na sede do CPR ou da Unidade de Saúde, uma sala reservada, bem iluminada, refrigerada e com computador que contenha webcam de boa qualidade para a correta execução da inspeção;

2. Que informe ao CMS, via PAE até o dia 10 de julho de 2025, o nome do Oficial, preferencialmente QOSPM, responsável pela organização da inspeção por Teleperícia, devendo ainda ser disponibilizado um numeral de contato (preferencialmente funcional) para que seja encaminhado o link de realização da inspeção, através da plataforma Microsoft Teams;

3. Fiscalizar a correta execução da inspeção que deverá ocorrer de forma individual através de link do Microsoft Teams, previamente encaminhado ao numeral disponibilizado pelo CPR.

Para os militares convocados para realização da inspeção de saúde dos CPR's, deverão cumprir as seguintes orientações:

1. Deverão comparecer ao local no dia e horário definido no cronograma do quadro constante no item 2.10 desta Portaria, munidos de seus documentos de identificação com foto e de forma individual passar pela Teleperícia realizada pela JIES ou Médico Perito Isolado (MPI);

2. Os exames, laudos e demais documentos que forem pertinentes à avaliação de saúde devem ser enviados em formato PDF, devidamente identificados e obedecendo o prazo previsto na Portaria, para o numeral ou e-mail disponibilizado na mesma, sob pena de não ser submetido à inspeção, se assim não o tiver providenciado;

3. Deverá ainda ser remetido para o mesmo numeral ou e-mail disponibilizado no cronograma do quadro constante no item 2.10 desta Portaria, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Telessaúde (ver anexo V), devidamente assinado pelo militar.

3) PRESIDENTE GERAL DO TAF:

3.1) Fica nomeado como Presidente Geral do TAF o TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, ao qual deverá providenciar a Portaria de nomeação da Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) às Praças incluídas no Limite Quantitativo para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2025, na Capital e Região Metropolitana de Belém e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 28 de julho de 2025;

3.1.1) Os Comandantes dos CPR's deverão providenciar a Portaria de nomeação das Comissões encarregadas de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) dos polos do interior do Estado e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA até o dia 28 de julho de 2025;

3.2) O Presidente Geral do TAF, deverá encaminhar IMPRETERIVELMENTE até o dia 2 de setembro de 2025, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física realizado na Capital e Região Metropolitana assim como as do interior do Estado, via PAE 4.0, direcionado à caixa do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças e através do e-mail: cппpmpa200@gmail.com, bem como enviar em formato de nota para BG para Ajudância Geral pelo e-mail: ajudanciageral2.bg.pmpa@gmail.com, com a finalidade de publicação em Boletim Geral da PMPA.

3.3) As Atas do TAF aplicados pelas Comissões dos polos do interior do Estado, deverão ser encaminhadas diretamente ao Presidente Geral do TAF, através do e-mail: julioedufisica@gmail.com e via

PAE 4.0, direcionado à caixa do: “DGP/TAF AS CPP - QCG”, IMPRETERIVELMENTE até o dia 29 de agosto de 2025;

3.4) O Presidente Geral do TAF, deverá organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física da Capital e Região Metropolitana de Belém, tendo como base o modelo do Anexo IV desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 8 de agosto de 2025; NÃO SERÁ NECESSÁRIO INCLUIR NA ESCALA SUPRACITADA, OS MILITARES DECLARADOS “INCAPAZES TEMPORÁRIOS” NA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

3.5) Os Comandantes dos CPR’s, deverão organizar a escala com local e dia para a aplicação do Teste de Aptidão Física do interior do Estado, tendo como base o modelo do Anexo IV desta Portaria, devendo providenciar a publicação em Boletim Geral da Corporação, para devida ciência dos militares escalados, IMPRETERIVELMENTE até o dia 8 de agosto de 2025; NÃO SERÁ NECESSÁRIO INCLUIR NA ESCALA SUPRACITADA, OS MILITARES DECLARADOS “INCAPAZES TEMPORÁRIOS” NA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

3.6) Os Comandantes dos CPR’s, deverão incluir no agendamento para a aplicação do Teste de Aptidão Física, todos os militares pertencentes aos órgãos e Unidades que estiverem na área de circunscrição do seu respectivo CPR, quais sejam:

- Unidades subordinadas ao CME, CPE e CPA;
- NIOP’s (Núcleos Integrados de Operações);
- CorCPR’s (Corregedorias dos Comandos de Policiamento Regionais);
- Militares à disposição do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Prefeituras, entre outros órgãos...

3.7) Conforme previsto no Art. 33 da RESOLUÇÃO N° 271 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1, (Dispõe sobre Teste de Aptidão Física – TAF a ser aplicado nas promoções de Oficiais e Praças da PMPA). O policial militar com incapacidade física temporária para os dias do TAF, para fins de promoção, deve realizar a entrega ao Presidente da Comissão no dia do TAF o atestado médico devidamente homologado por um Oficial médico da PMPA. O policial militar logo após o término do período de aplicação do seu TAF, deverá solicitar através de Requerimento pessoal, nova oportunidade para realização do referido TAF, respeitando-se os prazos previstos pelas Comissões de Promoção de Oficiais e de Praças, conforme publicado em Boletim Geral da Corporação. O Requerimento deverá ser encaminhado via PAE, direcionado à caixa do PAE 4.0 do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças, com os anexos, para análise quanto ao deferimento da solicitação;

O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE E/OU NOVO TAF, AO QUAL SE REFERE O ART. 33 DA RESOLUÇÃO N° 271 DE 07 DE JUNHO DE 2021 – EMG/PM1, INICIARÁ NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025 (PRIMEIRO DIA DE APLICAÇÃO DO TAF) E TERMINARÁ NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025 (48 HORAS APÓS O TÉRMINO DE APLICAÇÃO DO TAF). A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DETERMINA AOS MILITARES QUE “LOGO APÓS” A ENTREGA DO ATESTADO AOS PRESIDENTES DA COMISSÃO DO TAF, REDIJAM COM URGÊNCIA SEUS REQUERIMENTOS E ENVIEM DIRETAMENTE À CAIXA DO PAE 4.0 DO “DGP/SUBSEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRAÇAS”, VISANDO TEMPESTIVIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO. QUAISQUER SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO NESTA PORTARIA, ENSEJARÁ NA EXCLUSÃO DO MILITAR DO QUADRO DE ACESSO, PELO DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA, HAJA VISTA QUE A CPP NÃO DISPORÁ DE TEMPO PARA EFETIVAR E/OU ENCAMINHAR OS MILITARES PARA NOVA INSPEÇÃO DE SAÚDE OU NOVO TAF, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PREVISTOS NO DECRETO 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS).

3.8) Considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), os militares que apresentarem atestado médico conforme previsto no item 3.7, desta Portaria e que o prazo dos atestados termine ainda no período de aplicação do TAF, estes deverão se reapresentar, no primeiro dia útil após o término do prazo do atestado para a realização do TAF, no mesmo local ao qual fez a entrega do atestado, caso o atestado seja com intervalo superior ao período de aplicação do TAF, ou na reapresentação, venha apresentar novo atestado que somado ao anterior ultrapasse o

período de aplicação do TAF, a CPP poderá encaminhar o militar para nova Inspeção de Saúde visando ser reavaliado. Os militares do Interior do Estado, seguem as mesmas orientações, porém a solicitação de novo TAF e/ou Nova Inspeção de Saúde, deverá ser encaminhada via PAE 4.0 direcionada à caixa do DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças, seguindo os prazos citados no item 3.7.

3.9) Todos os Presidentes das Comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física do interior do Estado, deverão proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviarem IMPRETERIVELMENTE 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAF, para o Presidente Geral do TAF através do e-mail: julioedufisica@gmail.com ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros). Ressalte-se que os Presidentes das Comissões do TAF deverão analisar a devida filmagem para que elas sejam legíveis e de clara identificação.

3.10) Considerando o quantitativo de policiais militares concorrendo às promoções previstas para 25 de setembro de 2025, conforme a necessidade, deverá ser interrompido por extrema necessidade do serviço (§3º do art. 66 da lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 - Estatuto PM) o período de férias regulamentares dos Militares da Capital e do Interior do Estado, diretamente envolvidos na aplicação do Teste de Aptidão Física, no período de realização do mesmo.

3.11) O Presidente Geral do TAF, após a nomeação dos Presidentes das Comissões do TAF no interior do Estado pelos respectivos Cmt's de CPR's, deverá realizar uma reunião através de vídeo conferência com os mesmos e de ordem do Chefe do Estado Maior Geral, determinar que a aplicação do TAF seja executada seguindo taxativamente o previsto na RESOLUÇÃO N° 271 de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1. Consequentemente, na revisão de vídeos, caso o Presidente Geral do TAF verifique que houve aplicação fora do previsto na legislação supracitada por qualquer Presidente de Comissão nomeada, deverá informar via PAE 4.0, através de parte especial ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças, para as providências administrativas cabíveis.

#### 4) DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS – COINT'S:

4.1) Os Comandantes Regionais deverão determinar às suas Unidades Subordinadas a regularização e atualização das Fichas Funcionais (Gestor Web) das Praças que estão concorrendo às promoções para 25 de setembro de 2025, visando o preciso e correto preenchimento, via SEP (Sistema Eletrônico de Promoções) das Fichas de Avaliação dos militares.

4.2) Os Comandantes Regionais, deverão providenciar 01 (uma) Ambulância com Equipe Médica nos dias: 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27/08/2025, às 08:00h, nos locais de realização do Teste de Aptidão Física.

4.3) Os Comandantes Regionais deverão atentar taxativamente para as determinações exaradas nesta portaria, principalmente concernente às suas atribuições no sentido da liberação e apresentação dos militares para Inspeção de Saúde e TAF, agendamento de Inspeção de Saúde e TAF, incluindo os militares das áreas de sua circunscrição (ver itens 2.4 e 3.6), designação de um Oficial, preferencialmente QOSPM, para ficar responsável pela organização e providências da logística necessária para a inspeção de saúde por teleperícia nos locais previstos no cronograma do quadro constante no item 2.10 desta Portaria, bem como sobre as providências antecipadas de viabilização de ambulâncias.

#### 5) PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1) As Praças que homologaram o Teste de Aptidão Física (TAF) para as promoções de 21 de abril de 2025, não poderão homologar novamente, devendo assim realizar a Inspeção de Saúde e o TAF;

5.2) As Praças que tiverem seus exames na validade constante no Art. 26, § 2º do Decreto nº 1.672/2016, poderão homologar seus exames médicos, devendo realizar o TAF;

5.3) Conforme previsto no §1º do art. 31 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). As Praças que se sentirem prejudicadas em relação à composição do Limite Quantitativo, terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria em Boletim Geral da PMPA, para apresentar recurso de reconsideração;

5.3.1) A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado, podendo a decisão ser publicada em Boletim Geral da Polícia Militar, conforme o caso, ou ser respondido diretamente à Unidade do militar solicitante via PAE. Caso a solicitação de reconsideração seja deferida, a CPP através de nota para BG, incluirá o militar impetrante no Limite Quantitativo.

Belém, 27 de junho de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

**ANEXO I**

CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTE AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2025 .

GRADUAÇÃO	QPMPA/0	QPMPA/1	QPMPA/2
SUBTENENTE	1 <sup>a</sup> M	1 <sup>a</sup> M	1 <sup>a</sup> M
	2 <sup>a</sup> A	2 <sup>a</sup> A	2 <sup>a</sup> A
1º SARGENTO	1 <sup>a</sup> A	1 <sup>a</sup> M	1 <sup>a</sup> A
	2 <sup>a</sup> M	2 <sup>a</sup> A	2 <sup>a</sup> M
2º SARGENTO	1 <sup>a</sup> A	1 <sup>a</sup> A	1 <sup>a</sup> A
	2 <sup>a</sup> M	2 <sup>a</sup> M	2 <sup>a</sup> M

Belém, 27 de junho de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039  
Chefe do Estado Maior Geral e Presidente da CPP

**ANEXO II****COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)****ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 25 SETEMBRO DE 2025**

1 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES - (QPMP-0)		
GRADUAÇÃO	VAGAS	ESTIMATIVA DE VAGAS COMPUTADAS ATÉ O BG N° 118 DE 26/06/2025
Subtenente	120	
1º Sargento	64	
2º Sargento	259	
3º Sargento	512	
Cabo	5283	

Belém, 27 de junho de 2025.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039  
Chefe do Estado Maior Geral e Presidente da CPP  
(Transc. do aditamento ao Boletim Geral N° 119 II, de 27 de junho de 2025)

**• ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA:**  
**PORTRARIA N.º 2265/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 159/2011; Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC n.º 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG N.º 092 MAIO 2016;

RESOLVE:

Art. 6º **AUTORIZAR** o deslocamento da CB PM RG 39272 JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG (Belém), para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 a 23 JUN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Requerimento S/N/2025/CMG/PAE: 2025/2674589

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 5 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

(Transc. do Boletim Geral N° 105, de 05 de junho de 2025)

**PORTRARIA N.º 1405 /2025 – SCCMO/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 53, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADIT. 2024/65730 BG N.º 9 II, de 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias; Considerando os termos do Ofício nº 820/2025 – DGO/CMG, (PAE nº 2025/2773199).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de DEZEMBRO/2025 para o mês de JULHO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, à

disposição da CMG, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém, 9 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 108, de 10 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2282/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILIAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER ao 3º SGT PM RG 34689 MARIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, à disposição do CMG (Belém), o período de 14 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 5 MAIO 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 MAIO 2025 (Of. n.º 325/2025/CMG/PAE: 2025/2611479).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 109, de 11 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2333/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 356 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 159/2011; Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, e a lei n.º 8.974, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Aditamento ao BG N.º 009 II/2020, que adicionou ao § 1º do Art. 70 a alínea “f” na Lei n.º 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará) e o (OFÍCIO N.º 385/CMG/PAE 2025/2729194);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao CB PM RG 39043 CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO, à disposição da CMG (Belém), o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 24 ABR 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 MAIO 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém, 13 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal

(Transc. do Boletim Geral N° 111, de 13 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 1994/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 53/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de MAIO/2025 e remanejar para o mês de SET/2025, do 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRAS, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 408/2025 – DGA/CMG, PAE N.º 2025/2756452.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento – Geral de Pessoal

(Transc. do Boletim Geral N° 110, de 12 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2109/2025 - SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 53/2006, alterada pela Lei Complementar n° 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 3º **INTERROMPER** 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de JUN/2025 e remanejar para o mês de SET/2025, do 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024, nos termos do Ofício n° 433/2025 – DGA/CMG, PAE N° 2025/2783331.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 291

Chefe do Departamento – Geral de Pessoal

(Transc. do Boletim Geral N° 110, de 12 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 1419 /2025 – SCCMO/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n°1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADIT. 2024/65730 BG N.º 9 II, de 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias; Considerando os termos do Of. n° 281/2025 – DGI/CMG, (PAE n° 2025/2761745).

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2025 para o mês de MAIO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do CEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 112, de 16 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 1464/2025 – SCCMO/DGP:**

O CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, respondendo pela Chefia do DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria n.º 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG N.º 159/2011, o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício n.º 437/2025 – DGA/CMG, PAE N.º 2025/2785145, protocolado no Departamento-Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA, da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio, correspondente ao período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2024, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 16 de junho de 2025.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – CEL QOPM RG 24956

Respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Pessoal

(Transc. do Boletim Geral N° 115, de 23 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2476/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, respondendo pela Chefia do DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2025 para JULHO/2025, do 3º SGT PM RG 32804 EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO, à disposição da Casa Militar (Belém), referente ao aquisitivo de 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024, nos termos do Ofício n.º 446/2025 – DGA/CMG., PAE N.º 2025/2794304.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2025.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – CEL QOPM RG 24956

Respondendo pela Chefia do Departamento - Geral de Pessoal.

(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2244/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, respondendo pela Chefia do DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA, pertencente a este Departamento de Pessoal, à disposição da Casa Militar (Belém), 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 16 NOV 2014 a 15 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2025/2785074.

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2025.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO – CEL QOPM RG 24956

Respondendo pela chefia do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2294/2025 – SSCCMP/SP/ DGP:**

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, respondendo pela Chefia do DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n.º 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n.º 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

VIII. Do CB PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO, do DGP, agregado ao CMG (Ananindeua), o menor RAPHAFAEL DIOGO PINHO (Filho), nascido em 17 MAIO 2025, CPF: 116.227.982-60, de acordo com a Cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO n.º 198/2025 – CRO/CMG/ PAE: 2025/2745430).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2025.

**ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO** – CEL QOPM RG 24956

Respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA  
(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2410/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto do Militares do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24358 MARIO AUGUSTO DAMASCENO RODRIGUES, à disposição da CMG (Belém), o período de 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 15 MAIO 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 26 MAIO 2025 (Of. n.º 382/2025/CMG/PAE: 2025/2721377).

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2025.

**NELSON ALVES DE SENA** – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 117, de 25 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2456/2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 1 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE n.º 2025/2818299

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, 6 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 1 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE n.º 2025/2818299.

Art. 12 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2025.

**NELSON ALVES DE SENA** – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)

**PORTARIA N.º 2444 /2025 – SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC n.º 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG n.º 92/2016;

Art. 4º **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA, à disposição do CMG (Belém), para o Estado de Rio Grande do Sul, no período de 16 a 23 JUN 2025, em gozo de dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Req. n.º 15/2025/DGI/CMG/PAE:2025/2691654).

Art. 7º **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA, a disposição da CMG (Belém), para o Estado do São Paulo, no período de 14 a 21 JUN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Of. S/N/2025/CMG/PAE: 2025/2773953).

Art. 9º **AUTORIZAR** o deslocamento do CB PM RG 40993 FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE, a disposição do CMG (Belém), para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 5 a 15 JUN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (Req. n.º 17/2025/DGI/CMG/PAE:2025/2743024).

Art. 12º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 2919

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)

#### **PORTARIA N.º 2369/2025 - SCCMP/SP/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO - GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** 19 (dezenove) dias de férias previstos para o mês de JANEIRO/2025 e remanejar para o mês de JUNHO/2025, do 3º SGT PM RG 35223 JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024, nos termos do Ofício n.º 461/2025 – DGA/CMG, PAE N.º 2025/2837628.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 2025.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

(Transc. do Boletim Geral N° 119, de 27 de junho de 2025)

#### **• ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

#### **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA N.º 26/2025– JIES:**

Considerando o BGR N.º 57, de 21 MAIO 2025 E PAE E-2025/2724662, PAE E-2025/2734275, PAE E-2025/2757435, PAE E-2025/2753414, PAE E-2025/2756788 PAE E-2025/2783518 PAE E-2025/2728700, PAE E-2025/2762073, PAE E-2025/2746145, PAE E-2025/2716085, PAE E-2025/2738402, a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de CPO – PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

4, 5 E 6 DE JUNHO 2025

Nº	POSTO/RG	NOME	OPM	PARECER
74	MAJ QOPM RG 35459	RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	DGP-CMG	APTO
78	MAJ QOPM RG 35487	CARLOS EDUARDO MEMORIA DE SOUSA	DGP-CMG	APTO
79	MAJ QOPM RG 35476	JOSE ROGERIO DA SILVA HOLANDA	DGP-CMG	APTO
83	MAJ QOPM RG 35507	HEIDER DA SILVA MARTINS	DGP-CMG	APTO
89	MAJ QOPM RG 35480	HEITOR LOBATO MARQUES	DGP-CMG	APTO
90	MAJ QOPM RG 35516	TAINÃ ROCHA BOTELHO	DGP-CMG	APTA
91	MAJ QOPM RG 32431	ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	DGP-CMG	APTO
92	MAJ QOPM RG 35477	RICHARD BATISTA DA COSTA	DGP-CMG	APTO
106	MAJ QOPM RG 35475	RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	DGP-CMG	APTO

(Transc. do Boletim Geral N° 108, de 10 de junho de 2025)

#### **• ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:**

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF de promoção de Oficiais para 25 de setembro de 2025, e em cumprimento ao item 4.2 da Portaria nº 6/2025-CPO, publicado no BGR N° 57, de 21 MAIO 2025. Fica determinada a ordem IMPRETERÍVEL a ser seguida para a realização do TAF aos Oficiais abaixo relacionados, com lotação na Capital e Região Metropolitana de Belém. OBS1: O não comparecimento dos Oficiais nas datas determinadas, ensejará na menção “FALTA”, no referido TAF.

GRUPO 1 (1º DIA)		
DIA 16 DE JUNHO DE 2025		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
30.	MAJ QOPM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	DGP/CMG
32.	MAJ QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	DGP-CMG
33.	MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA	DGP-CMG
GRUPO 1 (2º DIA)		
DIA 17 DE JUNHO DE 2025		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: CORRIDA – FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
31.	MAJ QOPM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	DGP/CMG
33.	MAJ QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	DGP-CMG
34.	MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA	DGP-CMG
GRUPO 2 (1º DIA)		
DIA 18 DE JUNHO DE 2025		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
4.	MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS	DGP-CMG
8.	MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	DGP-CMG
9.	MAJ QOPM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO	DGP-CMG
10.	MAJ QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	DGP-CMG
11.	MAJ QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	DGP-CMG
20.	MAJ QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	DGP-CMG
GRUPO 2 (2º DIA)		
DIA 23 DE JUNHO DE 2025		
HORÁRIO: 08h00		
EXERCÍCIOS: CORRIDA – FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA		
LOCAL: Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA		
Nº	NOME	OPM
4.	MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS	DGP-CMG
8.	MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES	DGP-CMG
9.	MAJ QOPM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO	DGP-CMG
10.	MAJ QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	DGP-CMG
11.	MAJ QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	DGP-CMG
20.	MAJ QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	DGP-CMG

Marituba, 12 de junho de 2025.

GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – CEL QOPM RG 26306

Presidente Geral do TAF

(Transcrito do Boletim Geral N° 110, de 12 de junho de 2025)

PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informa acerca da ATA N.º 23/2025 – COMISSÃO DO TAF DA PMPA PARA PRAÇAS PROMOVIDAS NA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA:

Aos dias três, quatro, cinco, seis, nove e dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata,

bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém – PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para praças promovidas na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO, conforme Portaria nº 38/2025 – CPP, em ato do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, publicado no BG N° 81 – 30 ABR 2025, às Praças abaixo relacionadas, consideradas previamente aptas na inspeção de saúde realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme Sessão Ordinária nº 023/2025 - JIES, publicada no BG N° 99 - 28 MAIO 2025.

Aos dias três, quatro, cinco, seis, nove e dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém – PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para praças promovidas na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO, conforme Portaria nº 38/2025 – CPP, em ato do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, publicado no BG N° 81 – 30 ABR 2025, às Praças abaixo relacionadas, consideradas previamente aptas na inspeção de saúde realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme Sessão Ordinária nº 023/2025 - JIES, publicada no BG N° 99 - 28 MAIO 2025.

## 2º SARGENTO PM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULT	OBS
28	2º SGT PM	23961	JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	B	APTO	-----

## CABO PM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULT	OBS
15.	CB PM	38533	JANETE SILVA DOS SANTOS	-----	-----	FALTOU TAF
106	CB PM	38873	ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA	B	APTO	-----
157.	CB PM	39036	BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	-----	-----	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES MÉDICOS

(Transc. do Boletim Geral N° 113, de 17 de junho de 2025)

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:
- JUSTICA COMUM:

### OFÍCIO S/N.º DE 30 DE MAIO DE 2025 – PJ

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, a 2º SGT PM RG 34961 VALDENICE DA CUNHA COSTA, do CPR-III, 3º SGT PM RG 38025 DANIEL ANDRADE DA SILVA, do DGP /CMG e o CB PM RG 42008 WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES, do 3º BME, no dia 23 de junho de 2025, às 13h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003159-75.2019.8.14.0015.

(Transc. do Boletim Geral N° 103, de 3 de junho de 2025)

### OFÍCIO S/Nº DE 3 DE JUNHO 2025 – PJ:

A Sra. ELZA LOPES MACEDO, Servidora da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24477 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES, 3º SGT PM RG 38283 ANDERSON THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA, ambos do 5º BPM e a CB PM RG 38533 JANETE SILVA DOS SANTOS, do DGP/CMG, no dia 31 de julho de 2025, às 11h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800790-57.2019.8.14.0021.

(Transc. do Boletim Geral N° 104, de 4 de junho de 2025)

### OFÍCIO S/Nº DE 23 DE JUNHO 2025 – PJ:

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2a Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34898 JOSÉ MARIA DA CRUZ JÚNIOR, CB PM RG 42035 ANYEFERSON DA SILVA MENDES, ambos do 5º BPM e o SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ MARTINS, do DGP, no dia 7 de julho de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0007603- 20.2020.8.14.0015.

(Transc. do Boletim Geral N° 116, de 24 de junho de 2025)

**OFÍCIO S/Nº DE 27 DE JUNHO DE 2025 – PJ:**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Servidor da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS, do 12º BPM, CB PM RG 39137 JOSÉ FERNANDO SOUSA SANTOS, do BPTUR e o SD PM RG 46511 ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA, do DGP/CMG, no dia 6 de setembro de 2025, às 12h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800027- 30.2023.8.14.0049.

(Transc. do Boletim Geral N° 120, de 30 de junho de 2025)

---

**ASSINA:**

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

**LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA** – CEL QOPM RG 27025  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2944259

**Anexo/Sequencial:** 1

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, **CPF:** \*\*\*.523.262-\*\*

**Em:** 04/07/2025 14:17:18

**Aut. Assinatura:** 6ba4c4268f6f2a0729c9da1314d148cbcabc87ffc486e0432f1b22753ea02f4b

**Assinado eletronicamente por:** OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, **CPF:** \*\*\*.691.858-\*\*

**Em:** 04/07/2025 15:29:09

**Aut. Assinatura:** ff96c3f48b73deaf1ab603ab3246854ff4fe343e1d15e1c4239cc58c536992e



**Identificador de autenticação:** ba10644b-7108-447b-92c4-7d4f9ee64459

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>